



PORTARIA Nº 0259/2007.

*Prefeitura Municipal de Brejão-PE*



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Roseane Maria Herculano de Barros, 15 dias de licença para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamentos no que dispõe nos Art. 190 da Lei Municipal 529/93.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Setembro de 2007.**

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
**Prefeito**

